



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 128/2022**

Maringá, 21 de janeiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a instalação de redutor de velocidade na Rua Guarani, 409-B, na Zona 4, nas proximidades da escola Guardiães Mirins.

Trata-se de reivindicação da comunidade, haja vista que a mencionada via pública tem acesso a duas importantes avenidas e os veículos trafegam em alta velocidade pelo local, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 31/01/2022, às 15:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0244144** e o código CRC **D1F13998**.